



REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM

1ª CAMPANHA “MÉRITO ENEM” – SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “MÉRITO ENEM”, para calouros ingressantes no segundo semestre de 2025, do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas parcelas do segundo semestre dos cursos pré-determinados de **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, conforme **itens 4.1.1 e 4.2**, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “**MÉRITO ENEM**” de 2025.2 que ingressarem via notas obtidas no **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** dos anos de 2009 a 2024, nos termos e condições a seguir descritos.

1.2 A bolsa de estudo será concedida de acordo com a pontuação média das notas obtidas no ENEM, incluindo redação.

1.3. O percentual de bolsa a ser concedido será de acordo com o estabelecido na tabela a seguir:



TABELA DE BOLSA

NOTA MÉDIA OBTIDA NO ENEM		
Nota	Primeira Parcela	A Partir da Segunda Parcela Bolsa até:
Menor que 950	Valor Promocional	73%
Maior ou igual a 950	Valor Promocional	100%

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha “**ENEM**” do segundo semestre de 2025 terá sua vigência no período de **15 de Agosto de 2025, à 0h** (horário de Brasília), até **19 de Setembro de 2025, às 23h59min** (horário de Brasília).

2.2 Para ter o desconto garantido é necessário realizar o pagamento da Matrícula, sendo esse pagamento referente a 1ª parcela do contrato de prestação de serviço educacional, é necessário que o pagamento seja efetuado até seu vencimento para garantir sua matrícula e bolsa no valor da Campanha Vigente.

2.3 O plano de pagamento do aluno possui 6 parcelas de Julho a Dezembro de 2025.

2.4 A campanha vigente contará com isenção na parcela 2 do contrato de prestação de serviço, para determinadas ofertas do processo seletivo vigente do segundo semestre de 2025, a lista dos cursos participantes pode ser consultada na tabela disponível no item 4.1.2

2.5 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos de Graduação Presencial, o CANDIDATO deverá fazer sua inscrição, de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM



<https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/>, por telefone, entrando em contato com o *Call Center*.

3.2 O critério de classificação é ter realizado a prova entre 2009 até 2024, obtido a média mínima de 200 (duzentos) pontos e não ter zerado na prova de redação.

3.3 O processo de matrícula segue o já existente e, para a efetivação do desconto, o candidato deverá comparecer ao *Campus* da Instituição com os documentos de matrícula e o boletim do ENEM, para a comprovação das notas.

3.4 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de inscrição e matrícula durante o período da Campanha “**MÉRITO ENEM**”, citado nos **itens 2.2** e **3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.5 A campanha é condicionada ao pagamento da Matrícula no valor promocional vigente na Ficha de Inscrição até o seu vencimento.

3.6 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “**MÉRITO ENEM**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Presencial.

4.1.1 Conforme Tabela de Bolsa do item 1.3, para ingressantes via Processo Seletivo por ENEM (exceto Medicina, e cursos na modalidade EAD - Educação a Distância).

4.1.2 Tabela de ofertas com isenção da parcela 2 do contrato, conforme descrito no item 2.4.

CAMPUS PAULISTA	TURNO
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Arquitetura e Urbanismo	Noturno
Biomedicina	Matutino
Biomedicina	Noturno
Ciências Contábeis	Noturno
Ciências da Computação	Matutino
Ciências da Computação	Noturno
Design de Games	Matutino
Design Gráfico	Noturno
Direito	Matutino
Enfermagem	Noturno
Engenharia de Computação	Noturno
Gastronomia	Matutino
Gastronomia	Noturno
Gestão Financeira	Noturno
Jornalismo	Matutino
Jornalismo	Noturno
Medicina Veterinária	Matutino
Medicina Veterinária	Noturno
Produção Publicitária	Matutino
Psicologia	Matutino
Psicologia	Noturno
Publicidade e Propaganda	Matutino
Publicidade e Propaganda	Noturno

CAMPUS MOOCA	TURNO
Administração	Noturno
Cinema e Audiovisual	Matutino
Cinema e Audiovisual	Noturno
Design de Moda	Matutino
Engenharia Química	Noturno
Farmácia	Noturno
Fisioterapia	Noturno
Medicina Veterinária	Matutino
Medicina Veterinária	Noturno
Produção Publicitária	Matutino
Produção Publicitária	Noturno
Psicologia	Matutino



4.2 Primeira parcela (matrícula) do curso com pagamento promocional na Ficha de Inscrição. A partir da segunda parcela em diante o valor pago do curso terá a redução do percentual de Bolsa contemplado nessa campanha podendo chegar até 73% (setenta e três por cento) de bolsa de estudo. Campanha válida apenas para o Processo Seletivo por **“MÉRITO ENEM”** (exceto Medicina e cursos na modalidade EAD - Educação a Distância).

4.3 O desconto será aplicado sobre o valor original de contrato, confira o percentual de cada oferta em nossos canais de atendimento abaixo ou no site da FAM - <https://www.vemprafam.com.br/graduacao/#cursoEncontrado>:

Telefones Central de Atendimento	Horários
3003-6644	Segunda a Sexta: 08:00 às 20:00 / Sábados: 08:00 às 13:00
0800 -727- 4660	

Whatsapp: Central de Atendimento	Horários
3003-6644	Segunda a Sexta: 08:00 às 20:00 / Sábados: 08:00 às 13:00
0800 -727- 4660	

4.3 Os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e aos cursos na modalidade EAD - Educação a Distância.

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso de não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha **“ENEM”**.



5.2 Os descontos mencionados no **Item 1.3 e 4.2** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores do Grupo Crefisa, programas educacionais (Quero Bolsa, PROUNI e Sou FAM) ou Empresas Conveniadas, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados (exceto para descontos da Campanha Amigo Indica).

5.3 Todos os *Campi* do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO ao longo de sua jornada acadêmica obter alteração por qualquer que seja o motivo de campus, semestre, turno, curso o desconto de bolsa do aluno poderá ser alterado conforme tabela do item 4.3 deste REGULAMENTO, regra é válida também se o aluno ingressar por Retomada de Vínculo ou Reabertura de Matrícula a Bolsa a ser aplicada é sempre a vigente para o semestre de reingresso.

5.5 Para renovação de matrícula (rematrícula) os alunos pertencentes à Campanha “**MÉRITO ENEM**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

5.6 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderão, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá o imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todos os materiais publicitários do *Centro Universitário das Américas* – FAM faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada



implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM* o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Centro Universitário das Américas – FAM, não for possível conduzir esta oferta / campanha / condições de bolsa conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 14 de Agosto de 2025.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

Campus Sede Paulista – Rua Augusta, n.º 1508 – Consolação – São Paulo / SP – CEP: 01304-001

www.vemprafam.com.br

 (11) 3469-7600